



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 468/GR/UFFS/2012



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 11 de maio de 2012, o servidor JOEL FERNANDO ROTH, Economista, Siape nº 1455469, das funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 758/GR/UFFS/2011 de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

